

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### Educação Física (prática)

2025

#### Prova 47

1.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4/2024, 21 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Física, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Física, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

- Perícia e manipulação
- Deslocamentos e equilíbrios
- Ginástica
- Jogos
- Atividades Rítmicas Expressivas (Dança)

#### Características e estrutura da prova

##### Prova Prática

A prova é constituída apenas por uma parte prática.

A prova é constituída por um conjunto de tarefas, organizadas em percurso, em concurso e em situação de jogo.

Prova	Domínios/Blocos/Temas	
Educação Física	Perícias e manipulações	Ações motoras básicas com aparelhos portáteis encadeados de movimento.
	Deslocamentos e equilíbrios	Ações motoras básicas no solo e em aparelhos encadeados ou em combinação de movimento.
	Ginástica	Ações motoras básicas em percursos que integrem várias habilidades.
	Jogos	Seleção e realização de ações de deslocamento em corrida com fintas, mudança de direção e de velocidade cumprindo regras.
	Atividades Rítmicas Expressivas (Dança)	Deslocação em toda a área, movimentando-se de acordo com a marcação rítmica.

## **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, previsto na grelha de classificação.

Todas as tarefas são classificadas através de níveis diferenciados de desempenho. Cabe aos classificadores analisar cada desempenho dos alunos, enquadrá-lo no descritor adequado e, após concertação entre eles, atribuir-lhe os pontos correspondentes.

Os critérios estão organizados por descritores de desempenho, aos quais correspondem determinados pontos. Para cada tarefa, os classificadores registam na ficha de registo da observação os pontos atribuídos.

Dependendo dos níveis de desempenho previstos para cada tarefa, os pontos desse descritor serão distribuídos pelos níveis de desempenho.

É atribuído zero pontos aos desempenhos inadequados. É igualmente atribuído zero pontos nos casos em que o aluno executa uma tarefa, diferente da solicitada, sem respeitar as instruções.

Sempre que o aluno não realizar uma tarefa, é atribuído zero pontos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A classificação encontra-se registada no quadro seguinte.

### **Distribuição da cotação**

<b>Componente</b>	<b>Blocos</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
Prática	Bloco 1 – Perícia e manipulação	20
	Bloco 2 – Deslocamentos e equilíbrios	20
	Bloco 3 – Ginástica	20
	Bloco 4 – Jogos	20
	Bloco 6 – Atividades Rítmicas Expressivas (Dança)	20

## **Duração**

A prova tem a duração máxima de 45 minutos

O tempo de preparação dos materiais de ativação geral e de experimentação das tarefas não está incluído no tempo da prova.

## **Material autorizado**

O aluno deverá apresentar-se equipado com calções e T-shirt, ou fato de treino, e com sapatos de ténis, ou sapatilhas, ou outro equipamento adequado para a prática de exercício físico.

Não é permitido o uso de qualquer adereço que ponha em risco a integridade física do aluno (fios, anéis, pulseiras, relógios, etc.).